



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

040

DECRETO N.º 2.965, DE 24 DE JUNHO DE 2002.

**DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAR
E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE
FORNECIMENTO N.º 75/2002, DE 19 DE JUNHO DE 2002,
REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
PARA EXECUÇÃO DAS CABECEIRAS DAS PONTES
DOS CÓRREGOS INGÁ E CAINGANGUES.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

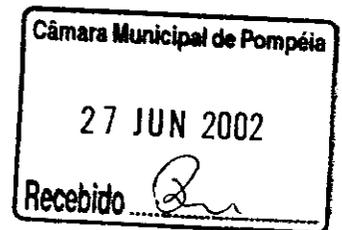
ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal ENGENHEIRO THEODORO MENDES MELGES DE CARVALHO como representante da Administração Municipal, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Fornecimento n.º 75/2002, de 19 de junho de 2002, referente à contratação de mão-de-obra para execução das cabeceiras das pontes dos Córregos Ingá e Caingangues.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 24 de junho de 2002.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal



Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação